



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÃO EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(da Sra. PERPÉTUA ALMEIDA e outros)

Requer a realização audiência pública nesta Comissão para debater o PL 5655/2009 – Lei do Estrangeiro, com representantes de órgãos governamentais que tratam da presença de estrangeiros no País.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24 – III, XIII, XIV, e Art. 32 – XV do Regimento Interno desta Casa, que este plenário aprove a realização de audiência pública para debatermos a proposta de Lei dos Estrangeiros, contidas no PL 5655/99, onde sejam ouvidos representantes de órgãos governamentais que tratam da presença de estrangeiros no País.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Lei do Estrangeiro, ou Estatuto do Estrangeiro, tramita nesta Comissão e necessita de um amplo debate com os atores envolvidos, em principal com autoridades públicas que tratam da presença de estrangeiros no País.

Vários órgãos governamentais tratam diretamente da presença de estrangeiros no Brasil, garantindo a aplicabilidade das normativas e aferindo quais as necessidades que se apresentam para a melhoria do marco legal em vigor.

Ao articularmos com plena sintonia nas atividades da CREDN e alinhando com o calendário das ações, realizaremos quando possível o debate, almejando atender as ações que concorram para um relatório à altura das ansiedades que o Brasil apresenta.

Sala das Sessões, de 2013.

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC